

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1. Aquisição de **REAGENTES COLILERT PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES** nas características e quantidades definidas na especificação deste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Recomposição do estoque de reagentes com vistas a manutenção do nível de disponibilidade que atenda ao consumo médio mensal, por um período de 12 (doze) meses, objetivando atendimento regular e ininterrupto das demandas dos serviços do Laboratório de Análises de Água do DMAE.

2.2. Motivação da contratação:

Realizar as análises de água diariamente pelo Laboratório de Análises de Água pelo DMAE, garantindo a qualidade necessária.

2.3. Benefícios da contratação:

Otimizar os recursos de gestão de logística permitindo atendimento da demanda dentro das médias de consumo mensal por um período de 12 (doze) meses.

3 – DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição deverá ser efetuada por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, preferencialmente através de pregão presencial ou eletrônico.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Características exigidas:

Meio de cultura específico - Substrato cromogênico definido ONPG-MUG - Composto da combinação de dois substratos, sendo um cromogênico (orto-nitrofenil-beta-d-galactopiranosídeo - ONPG) e outro fluorogênico (4-metilumbeliferil-beta-d-glucoronídeo - MUG), capazes de detectar a ação da enzima beta-d-galactosidase e beta-d-glucuronidase nos respectivos organismos alvos - Resultado confirmativo para a presença de Coliformes Totais em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e resultados positivos para Escherichia coli confirmativa em 24 horas pela observação de fluorescência sem a necessidade de adição de outros reagentes para confirmação - Embalagem individual com quantidade suficiente para 100 mL de amostra. Método aprovado pelo Standard Methods for Examination of Water and Wastewater - Atende a legislação pertinente de controle e vigilância da qualidade da água para o consumo humano - Portaria nº2914/11-MS)

Poderá também ser aceito para os testes de presença e ausência de coliformes totais e Escherichia coli, o Substrato Cromogênico Enzimático definido como X GAL – MUG, 24 horas, reagente para análise simultânea qualitativa, via detecção cromogênica, de coliformes totais e E. coli em 24 horas, resultado positivo para a presença de coliformes Totais em 24 horas ± 2 horas, confirmado pelo desenvolvimento de coloração específica, resultados positivos para Escherichia coli confirmado pelo desenvolvimento de coloração específica, pela observação

de fluorescência, sem necessidade de outros reagentes para confirmação ou meios específicos. A identificação de coliformes fecais se dá pela metabolização do MUG (4 – metil – umbeliferil – Beta – glicuronídeo) presente no meio através da enzima Beta – D – glicuronidade. A reação produz um radical chamado Umberliferona, que é fluorescente na presença de luz ultravioleta. O reagente deve ser próprio para uso em água doce e tratada, onde o resultado deve ser fornecido em no máximo 24h à temperatura de incubação de 35°C por 24h ± 2 horas (Atende a legislação pertinente de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano – Portaria nº 2914/11 – MS).

Observações:

- Quantidade total: 4.000 testes
- Serão aceitas embalagens com quantidades diferentes da especificada desde que o quantitativo total solicitado seja mantido.
- A cada solicitação parcial serão pedidas no mínimo 400 unidades.

4.2. Dados técnicos:

4.2.1. O reagente deve ser entregue com prazo a vencer, em relação à data de validade de, no mínimo, 85 % disponível para utilização.

5 – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a especificação proposta, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. O produto deverá ser entregue no ALMOXARIFADO CENTRAL do DMAE, situado na Rua Sebastião Thomas de Oliveira, 176, Bairro Santa Rosália, no horário comercial, de 8h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, nos dias em que houver expediente.

5.3. O recebimento do objeto será feito em duas etapas, conforme abaixo:

5.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento do produto limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega do bem e, se for o caso, as irregularidades observadas;

5.3.2. Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a realização de todos os testes de verificação de conformidade com a especificação e a qualificação do produto entregue e de acordo com a proposta de preços da vencedora.

5.4. A quantidade estimada para cada Pedido Parcial não poderá ser inferior à 20% (vinte por cento) da quantidade total do Compromisso de Fornecimento para cada lote.

6 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Fornecer catálogo contendo as especificações do material, devendo ser anexado com a proposta em caso de preção presencial ou eletrônico. O motivo do catálogo técnico é para verificação de conformidade e de qualidade com o objeto especificado.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações específicas da Contratada:

7.1.1. Entregar o produto rigorosamente no prazo estipulado, de acordo com a especificação, demais exigências contidas neste Termo de Referência e nas condições indicadas na sua proposta;

7.1.2. Substituir, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, o produto que for recusado, por desconformidade com a especificação;

7.1.3. Atender prontamente a Contratante, durante o prazo de garantia, quando solicitado;

7.1.4. Ressarcir à Contratante não só os prejuízos que decorram da falta de substituição do produto recusado, os danos que eventualmente sejam causados pela falta do produto, bem como os custos incorridos nas aquisições que o Contratante vier a fazer para atendimento de suas necessidades, enquanto não se efetivar a substituição devida pela Contratada;

7.1.5. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos, inclusive os de natureza tributária e comercial, incidente sobre o fornecimento objeto deste Termo de Referência, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços do Contratante ou de terceiros, pela ação dos prepostos da Contratada, ou em virtude de manuseio ou utilização do produto por ela fornecida;

7.1.6. Responder por todas e quaisquer obrigações relativas a direitos de marcas e patentes, ficando esclarecido que o Contratante não aceitará qualquer imputação nesse sentido;

7.1.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.1.8. Cumprir fielmente o que estabelece o presente Termo de Referência de forma que o objeto entregue e esteja em perfeito funcionamento e dentro das normas técnicas e legais estabelecidas pelos órgãos competentes.

7.1.9. Comunicar o DMAE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias, para que a Contratada possa cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, o pagamento devido à Contratada;

8.1.3. Conferir e receber, definitivamente, os produtos entregues;

8.1.4. Comunicar prontamente à Contratada toda e qualquer anormalidade do produto sob garantia, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos técnicos da Contratada;

8.1.5. Notificar, por escrito, a constatação de quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento, indicando os motivos de eventuais recusas dos produtos e fixando prazo para a substituição correspondente;

8.1.6. Permitir o acesso dos empregados da empresa contratada às suas dependências, quando necessário, para avaliação ou outra providência necessária relativa ao produto fornecido;

8.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue fora das especificações deste Termo de Referência;

8.1.8. Fiscalizar a entrega do produto, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

9 – CONTATO TÉCNICO

9.1. Os contatos que se fizerem necessários, que envolvam assuntos relacionados ao objeto deste Termo de Referência, deverão ser mantidos com o Laboratório de Análises de Água do DMAE, pelos telefones (35) 3697-0651 ou (35) 3697-0637.

Poços de Caldas, 08 de fevereiro de 2018.

Ana Maria Ferreira
Responsável Técnico Laboratório

Rosemary C. Araújo
Analista de Laboratório II